



Sindicato dos Mediadores e Conciliadores  
Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo

**Ofício nº 14/2018**

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador **Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças**

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo

**Assunto:** Reiterar Pedido Para Agendamento de Reunião

O **Sindicato dos Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo – SIMEC**, entidade representativa de categoria profissional, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.184.527/0001-81, por sua presidente *Dra. Márcia Cristina da Silva Cambiaghi*, vem respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar o **agendamento de uma reunião** para tratar das aspirações da categoria, em especial, para que seja oportunizado a busca por uma saída conjunta quanto a questão da efetivação da remuneração pelos trabalhos realizados pelos mediadores e conciliadores judiciais, no desenvolvimento da Política Judiciária de Resolução Adequada de Conflitos, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Ainda, para que possamos consultar Vossas Excelências quanto a possibilidade do Conselho Superior da Magistratura, por suas atribuições, expedir uma orientação ou provimento aos Magistrados, para que estes determinem às partes o recolhimento das custas com os honorários dos mediadores/conciliadores, assim que houvesse a designação da audiência de mediação ou conciliação, restando ao Estado apenas arcar com os custos das sessões em que as partes sejam beneficiárias das assistência judiciária gratuita.

Salientamos que o tema vem sendo tratado com muita atenção pela Secretaria de Justiça, na pessoa do Dr. Márcio Elias Rosa, que tem se dedicado ao tema, manifestando inclusive sua disponibilidade em participar desse processo de efetivação da remuneração da categoria em nome do Poder Executivo.



*Sindicato dos Mediadores e Conciliadores  
Judiciais e Extrajudiciais do Estado de São Paulo*

Juntamente, o atual Senhor Governador, Dr. Márcio França, tomou conhecimento acerca da questão ora apresentada, na ocasião em que protocolizamos um pedido de agenda com este.

Na presente oportunidade, encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência uma minuta de Projeto de Lei para viabilizar a remuneração (pagamento de abono variável), a fim de servir de norte para resolução da questão.

Assim, confiantes na sensibilidade de Vossa Excelência sobre o tema, aguardamos auspiciosos pelo retorno.

Ao ensejo, renovamos votos de consideração e respeito.

**Dra. Márcia Cristina da Silva Cambiagli**

*Presidente do SIMEC/SP*

**Sr. Fileto Albuquerque**

*Vice-Presidente*

**Dra. Marcela Bittencourt Brey**

*Diretora Executiva*

**Dr. Rafael Martins**

*Diretor Executivo*